

**MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025.**

Trata-se de processo administrativo instaurado em virtude de requerimento interposto pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas – SERJAL, na qualidade de substituto processual de Márcia da Silva Bomfim, ocupante do cargo de Analista Judiciário, requerendo a revogação da Portaria n.º 370, de 14 de março de 2025, que removeu em caráter definitivo a referida Servidora da Comarca de São Sebastião para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, mediante o argumento de que essa já preenche os requisitos para concessão de aposentadoria, já recebendo, inclusive, abono permanência, em contrariedade com o que preconiza o art. 13-A, IV da Resolução TJAL n.º 2, de 25 De Janeiro de 2022, alterada pela Resolução n.º 4 de 18 de fevereiro de 2025.

2. **DETERMINO** a remessa dos autos à Assessoria Especial Judicial – AEJ desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, para ciência e adoção das providências necessárias.

3. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO N.º 0061/2025

Processo 0700103-36.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Em Face de Interino de Cartório Extrajudicial - INTSSADO: João Marcelo Ribeiro de Souza - PORTARIA N.º 398, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Designa Oficiala interina para responder pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Pão de Açúcar/AL (CNS 00.331-9). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.º 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Disciplinar Simplificado n.º 0700103-36.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. Ana Cristina Brum Martins, devidamente inscrita no C.P.F. N.º 881.945.400-97 na qualidade de responsável interina do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Pão de Açúcar/AL (CNS 00.331-9), até ulterior deliberação. Art 2º Após o período de 60 (sessenta) dias, será realizado Relatório Circunstanciado no qual detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação da novel interina à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se a mesma goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos n.º 0700103-36.2025.8.02.0073. Art 3º A posse da nova interina deve ocorrer com a correspondente transmissão do acervo. Art. 4º. Determinar que o(a) novo(a) Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n.º 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 17 de março de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Escola Superior da Magistratura - ESMAL**EDITAL N.º 91/2025**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital n.º 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/03/2025 até 07/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
126	Larissa Mirella Feitosa Da Silva
127	Wallysson Gomes Vila Nova
128	Wanessa Kely De Queiroz Mota
129	Pollyanna Navratilova Barbosa Tenório Dos Santos
130	Jéssica Alves Ferreira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.



3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de março de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 92/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 175/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/03/2025 até 07/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
27	Larissa Gabrielle Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de março de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL DE PALESTRA Nº 86/2025

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, **Desembargador Fernando Tourinho de Lima Souza e a Coordenadora de Projetos Especiais, Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho**, nos termos da Portaria 08/2016 da Direção-Geral da ESMAL, da Resolução nº 08/2023 do TJ/AL e do Ato Normativo Conjunto nº 03/2023 do TJ/AL e CGJ/AL, tornam público, para conhecimento dos interessados, as inscrições para Magistrados(as) e/ou Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas proferirem **palestras para estudantes de escolas públicas, no âmbito do Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE**, da Coordenação de Projetos Especiais da Esmal, conforme as regras constantes deste Edital.

1. DAS PALESTRAS PRESENCIAIS:

Dia: 07/04/2025

Tema: "Bullying não é brincadeira!"

Horário: 09h

Local: Centro Educacional de Pesquisa Aplicada - CEPA

Público alvo: Alunos do 1º ano do Ensino Médio

Dia: 14/04/2025

Tema: "Bullying não é brincadeira"

Horário: 14h

Local: Escola Municipal Silvestre Péricles

Público alvo: Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II

Dia: 28/04/2025

Tema: "Saber viver é preciso, envelhecer é precioso – Conhecendo o Estatuto da Pessoa Idosa"

Horário: 14h

Local: Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL

Público alvo: Alunos do 1º ano do Ensino Médio e 9º ano do Ensino Fundamental II